

MEMÓRIAS DA ACADEMIA DAS CIÊNCIAS DE LISBOA

CLASSE DE LETRAS

TOMO XL
Volume II

**Evocação do Prof. Doutor
Inocêncio Galvão Telles**

JOSÉ DE OLIVEIRA ASCENSÃO



ACADEMIA DAS CIÊNCIAS
DE LISBOA

LISBOA • 2019

Evocação do Prof. Doutor Inocêncio Galvão Telles

JOSÉ DE OLIVEIRA ASCENSÃO

É para mim uma honra falar perante esta veneranda Academia.

E faço-o com emoção particular, porque recebi o encargo de evocar o meu professor na Faculdade de Direito de Lisboa, Inocêncio Galvão Telles. E se se é uma vez aluno, é-se aluno para toda a vida.

Não me proponho apresentar o currículo de Galvão Telles. Isso hoje não faria sentido, porque está genericamente disponível na internet.

Mas, como é próprio de uma evocação, limito-me a apontar alguns aspectos que vivenciei, ou que acompanhei directa ou indirectamente, por serem significativos da sua personalidade rica e multifacetada.

De facto, fui aluno do Professor Galvão Telles. E fui-o desde o meu 1.º dia na Faculdade de Direito de Lisboa, na disciplina de Introdução ao Estudo do Direito, até ao último, no exame final do antigo Curso Complementar de Ciências Histórico-Jurídicas (no 6.º ano), em que ele participou no júri. A meio do Curso, foi também meu professor em Direito das Obrigações. E foi, enfim, um dos meus arguentes no Doutoramento. Esta pluralidade de disciplinas reflecte já a riqueza de ramos que foram objecto de reflexão e ensino por este professor.

Galvão Telles teve uma carreira académica fulgurante, sempre com as mais altas classificações. Licenciado em 1939 com 19 valores, logo no ano seguinte se doutorou, tendo apresentado a dissertação intitulada *Das Universalidades*. Em 1943 apresenta-se a concurso para professor extraordinário, com a dissertação *Direito de Representação, Substituição Vulgar e Direito de Acrescer*. Por razões internas resolve não participar desse concurso; mas de novo, logo no ano seguinte, apresenta-se com a dissertação *Teoria Geral do Fenómeno Jurídico Sucessório*, sendo aprovado por unanimidade. Estas três obras constituem marcos da Ciência Jurídica portuguesa.

Galvão Telles integra-se na geração que recriou, podemos dizê-lo, a Faculdade de Direito de Lisboa, afirmando-a definitivamente após as dificuldades iniciais de implantação. Foi o mais novo dessa geração, da qual fizeram parte figuras

como Marcello Caetano, Paulo Cunha, Cavaleiro de Ferreira e Gomes da Silva. Elevaram a Faculdade ao nível de exigência e rigor intelectual que passou a caracterizá-la. A exigência recaiu antes de mais sobre eles próprios, levando-os a um sacrifício constante pela escola, agravado ainda pela escassez de docentes que naquele tempo se verificava.

Exerceu funções directivas na Faculdade por várias vezes e em situações muito diversas. Fê-lo em tempos que podemos considerar normais. Mas fê-lo também nos difíceis tempos pré-revolucionários, em que manifestou todo o equilíbrio e dedicação que se impunham. E retomou ainda a Presidência do Conselho Científico de 1979 a 1982, participando da fase heróica da recuperação da Faculdade dos escombros a que fora reduzida.

A vida de Galvão Telles é marcada por outras numerosas contribuições para a vida pública. Um ponto alto está na sua designação como representante do Governo português no Tribunal Internacional de Haia, na questão do *Direito de Passagem por Território Indiano*. Coube-lhe a árdua tarefa de conduzir superiormente a actuação da parte portuguesa, conjugando contributos muito variados com inteligência e rigor, num meio por vezes hostil. Participei nesses trabalhos, então jovem assistente, como seu assessor, podendo testemunhá-lo. Daí resultou uma jurisprudência internacional favorável, que admitiu o costume internacional formado por prática bilateral diuturna. Constituiu um avanço no Direito Internacional Público.

Noutra faceta, exerceu o cargo de Ministro da Educação. Fê-lo com a lucidez que lhe era peculiar. Impulsionou domínios abandonados, como o da Cultura, que dependia então daquele Ministério. Acompanhei a sua iniciativa na matéria do Direito de Autor. Conduziu à aprovação do Código do Direito de Autor de 1966, que antecedeu de pouco o Código Civil desse mesmo ano. Representou uma grande modernização, nomeadamente por ter sido então revogada a lei vigente, de 1927, que estabelecia a absurda perpetuidade do direito de autor. Era motivo de vergonha nacional. Atingia obras clássicas, como as de Alexandre Herculano, que eram disponibilizadas em medíocres edições às escolas, ao abrigo do monopólio que as sujeitava.

É igualmente muito importante o empenhamento de Galvão Telles em tarefas pré-legislativas. Entre muitas outras, salientam-se os trabalhos preparatórios do actual Código Civil. Esteve sempre disponível, apresentando vários anteprojectos,

como os relativos a *Contratos Cíveis* e *Direito das Sucessões*, que foram a base dos livros respectivos do texto final. Deixou assim a sua marca neste monumento legislativo de que nos orgulhamos.

Galvão Telles foi um homem de trabalho. Era rigoroso, minucioso e preocupado mesmo, o que traduz a seriedade com que o fazia. Mas a sua linguagem, escrita ou falada, era clara e facilmente apreensível. Era certo e persuasivo na argumentação. Produziu incansavelmente, até já com idade avançada. Daí resultou uma obra muito vasta, que representa um contributo de primeira ordem para a vida jurídica portuguesa. Onde ele se pronunciou, o texto passou a ser de consulta e reflexão obrigatórias.

Galvão Telles dispensa grandes adjetivos. A obra fala por si. É uma figura cuja perda sentimos, mas que fica na história pelo que realizou durante o quase um século em que viveu.

(COMUNICAÇÃO APRESENTADA À CLASSE DE LETRAS
NA SESSÃO DE 25 DE MARÇO DE 2010)